



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PROCESSO N.º 212/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

INEXIGIBILIDADE N.º 1078/2025
(Fundamentação legal, ART 74 da lei
14.133/21)

O Processo em epígrafe contém 62 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa do ramo pertinente, para show artístico de Lorena Andrade, que irá se apresentar no dia 20/06/2025, nos festejos juninos, na Praça de Eventos do Tanque da Nação, sede do Município.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

BANDA/GRUPO/ ARTISTA	DATA DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR DO SHOW
Lorena Andrade	20/06/2025	18h00min	01h40min	20.000,00

3 - DA JUSTIFICATIVA

Após análise da documentação apresenta pela empresa acima nominada e tendo em vista a natureza dos serviços em tela, entendemos que a contratação pode ser efetivada através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tendo como base Lei nº 14.133/21, em especial Art. 74, II;

E, com o objetivo de instituir o Processo Administrativo que visa o Ato de inexigibilidade de Licitação, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o Exercício de 2025, para assegurar o pagamento das obrigações. Não obstante, acompanha o presente processo, a comprovação da consagração dos artistas, os preços praticados no mercado e a exclusividade para comprovação da contratação direta;

A identidade de um povo é determinada pela sua história, crenças e costumes e, sobretudo pela sua cultura com ênfase na popular a qual integra tradições, costumes, danças e folclore. A cultura popular é baseada em valores práticos e originais que dão sentido a existência, sendo construída através do diálogo incluindo símbolos e significados que fazem sentido para as pessoas que a compartilham. Entre as manifestações culturais que mais se destacam estão as festas juninas, por integrar pessoas de várias idades e proporcionar entretenimento as crianças. É uma festa caracteriza por músicas, vestimentas estilizadas, fogos, crendices e comidas típicas, além de ter em si um sentido religioso para comunidade Católica;

Por fim diante de todo o exposto, vale ressaltar quer os Serviços que este Executivo pretende contratar, se refere à contratação de profissional do setor artístico, de forma direta/ou por empresário exclusivo.

4 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O responsável pela fiscalização do contrato é a servidora a Sr(a). Kathiuska Saldanha de Aquino CPF: 029.176.435-52, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

5 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

A prestação dos serviços será efetuada através de apresentação na Praça de Eventos do Tanque da Nação, sede do Município, no ano de 2025.



6 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O serviço será realizado em conformidade com as características contidas neste Termo de Referência. Após a verificação da conformidade com as especificações constantes.

7 - DO PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá entregar nota fiscal/fatura, para fins de atesto e para posterior liquidação e pagamento;

O pagamento será efetuado após a confirmação da apresentação musical;

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do CONTRATADO.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária;

Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste termo;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto;

Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer o serviço dentro das normas estabelecidas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar o serviço em perfeitas condições, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência à cotação de preço, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber;

Ser pontual com a apresentação musical contratada e assumir todas as despesas com transporte e alimentação do artista e os integrantes da Banda;

Responsável por todos os instrumentos musicais e percussivos necessários a realização do show;

A contratada assume o comparecimento dos artistas nos dias e horas preestabelecidas, no palco em Praça Pública na sede do Município, para cumprir 01h40min de show;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada; Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;



Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia da apresentação, independentemente de fatores externos.

10 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da inexigibilidade e da contratação prevista no contrato.



JOSÉ MÁRIO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.

José Mário da Conceição Júnior
Secretário Municipal de Cultura
Decreto ME nº 0012 de 01/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Araci/Bahia, 20 de junho de 2025.

Ofício Requisitório Nº 138/2025.

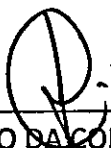
**Ilustríssima Senhora
Maria Betivânia Lima da Silva
Prefeita Municipal**

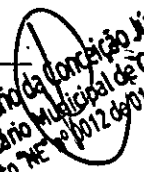
Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para solicitar de V. Senhoria, a abertura de processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que a lei determina contratação de empresa do ramo pertinente, para show artístico de Lorena Andrade, que irá se apresentar no dia 20/06/2025, nos festejos juninos, na Praça de Eventos do Tanque da Nação, sede do Município.

BANDA/GRUPO/ ARTISTA	DATA DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR DO SHOW
Lorena Andrade	20/06/2025	18h00min	01h40min	20.000,00

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.


JOSÉ MARIO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA


José Mario da Conceição Júnior
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Nº 1012 de 01/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



COMUNICAÇÃO INTERNA

Ofício nº 249/2025.

Araci/BA, 20 de junho de 2025.

Do: Setor de Compras

Para: Gabinete da Prefeita Municipal

Att. Sr^a. MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA

Assunto: Solicitação de Autorização para abertura de processo licitatório.

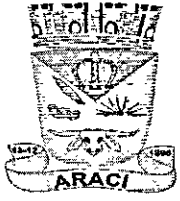
Exm^a Sr^a. Prefeita,

Venho através desta, informar a V. Ex^a que foi encaminhado a este setor, por intermédio do secretário (a) José Mario da Conceição júnior, solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente, para show artístico de Lorena Andrade, que irá se apresentar no dia 20/06/2025, nos festejos juninos, na Praça de Eventos do Tanque da Nação, sede do Município, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, assim sendo, se faz necessário prévia autorização de V.Ex^a para que possamos tomar as providências cabíveis, com valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Atenciosamente,

FRANCISCO VIEIRA CAMPELO
CPF: 131.868.255-04.
DIRETOR DE COMPRAS

Francisco Vieira Campello Neto
Diretor de Compras
Decreto Nº 0147 de 02/07/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

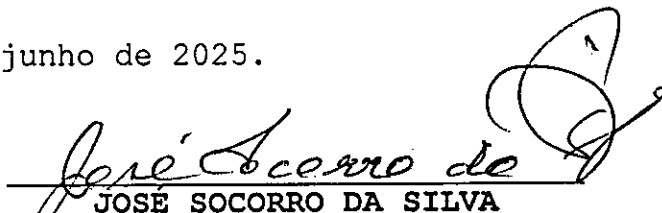


000006

ATO DE INEXIGIBILIDADE N.º I078/2025

Com fundamento no que estabelece o Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que torna como inexigível a formalidade de licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, solicito que seja encaminhado aos setores competentes para análise, a documentação da empresa: SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para contratação do show artístico de LORENA ANDRADE a ser realizado no dia 20/06/2025, nos festejos juninos, na praça Tanque da Nação, sede do município de Araci-BA.

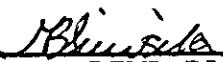
Araci - Bahia, 20 de junho de 2025.


JOSE SOCORRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO:2

Encaminho ao setor jurídico, controladoria e Comissão de Licitação para a apreciação do processo e para o setor de contabilidade para informar a existência, ou não, de recursos orçamentários para a realização da despesa correspondente.

Araci - Bahia, 20 de junho de 2025.


MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000007



PROPOSTA

FINANCEIRA

Serrinha, 18 de junho de 2025.

Proposta De Show do Artista LORENA ANDRADE

A Prefeitura Aracá - BA.

Vimos pelo presente, apresentar a V. Sra., propostas de preços para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, A PARTIR DAS 20Hr, PARA O FORRÓ DO RASO 2025, NA CIDADE DE ARACÁ / BA.** Conforme especificações a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	Contratação da empresa para apresentação artística no dia 20 de Junho de 2025, Cidade Aracá/BA , com a apresentação do artista "Lorena Andrade" com duração de 01:40min.	CACHÊ	1	20.000,00	20.000,00

TRANSPORTE: R\$ 2.100,00 / IMPOSTO:14% R\$ 2.800,00 / CACHÊ MUSICOS R\$ 8.000,00 / CACHÊ PRODUÇÃO R\$ 2.000,00 / CACHÊ DO ARTISTA: 5.100,00

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Com Nota Fiscal.

OBS: NO VALOR DA PROPOSTA JÁ ESTÃO INCLUSAS AS DESPESAS COM: TRANSPORTE, IMPOSTO E CACHÊS.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 20.000,00 DATA DO SHOW: 22 DE JUNHO DE 2025, HORARIO DO SHOW: AS 20Hr, DURAÇÃO DO SHOW: 01:40Hr. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS EXECUÇÃO: 01 DIA

Forma de Pagamento: Conforme condição contratual

Prazo de validade da proposta: 90 (Noventa) dias.

DADOS BANCARIO: AG: 0077, C/C: 577135652-9 PIX. CNPJ: 58.255.395/0001-53 SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente

gov.br

SUELLEN NASCIMENTO LIMA OLIVEIRA

Data: 18/06/2025 16:22:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Suellen Nascimento Lima Oliveira
(Souza Produções Produções)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

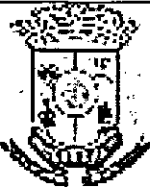
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

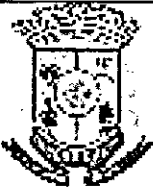
000009



NOTAS FISCAIS PARA AFERIÇÃO DE PREÇO MÉDIO NO MERCADO

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 14					
Data e Hora da Emissão		18/06/2025 14:50:17		Competência		18/6/2025		Código de Verificação		GK1TKJVSD	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		SERRINHA - BA	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		SOUZA PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA									
Nome Fantasia		SOUZA PRODUCOES									
CNPJ/CPF		58.255.395/0001-53		Inscrição Municipal		16961		Município		SERRINHA - BA	
Endereço e CEP		R D LOT VILA SOSSEGO ,SN - NOVO HORIZONTE CEP: 48700-000									
Complemento		LOTE 01 QUADRA		Telefone		(75)98178-8213		e-mail		allefsouza32@gmail.com	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		CARIRI CASA DE SHOW & EVENTOS EIRELI									
CNPJ/CPF		13.699.268/0001-05		Inscrição Municipal				Município		ARACAJU - SE	
Endereço e CEP		R NICEU DANTAS, ,775 - ATALAIA CEP: 49037-380									
Complemento		XXXX		Telefone				e-mail			
Discriminação do Serviço											
REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA COM A ARTISTA LORENA ANDRADE, NO DIA 14/06/2025. NO ESPAÇO DE EVENTOS: CARIRI CASA DE SHOWS & EVENTOS.											
DADOS BANCARIOS AGENCIA: 0077 CONTA CORRENTE: 577135652-9 PIX CNPJ: 58.255.395/0001-53 SOUZA PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.											
Código do Serviço / Atividade											
12.13 / 9001902 - Produção musical											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		20.000,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$				20.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei				0,00	
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				0,00	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo				20.000,00	
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %				2,00	
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter				() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		20.000,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN R\$				0,00	
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://SERRINHA.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 15					
Data e Hora da Emissão		18/06/2025 14:53:25		Competência		18/6/2025		Código de Verificação		8GMFDFLY7	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		SERRINHA - BA	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		SOUZA PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA									
Nome Fantasia		SOUZA PRODUÇOES									
CNPJ/CPF		58.255.395/0001-53		Inscrição Municipal		16961		Município		SERRINHA - BA	
Endereço e CEP		R D LOT VILA SOSSEGO ,SN - NOVO HORIZONTE CEP: 48700-000									
Complemento		LOTE 01 QUADRA		Telefone		(75)98178-8213		e-mail		allefsouza32@gmail.com	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA									
CNPJ/CPF		02.279.087/0001-03		Inscrição Municipal				Município		ALAGOINHAS - BA	
Endereço e CEP		RUA 21 DE ABRIL ,439 - CENTRO CEP: 48005-070									
Complemento				Telefone				e-mail			
Discriminação do Serviço											
REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA COM A ARTISTA LORENA ANDRADE, NO DIA 13/06/2025. CENTRO DE CULTURA DA CIDADE DE ALAGOINHAS / BA.											
DADOS BANCARIOS AGENCIA: 0077 CONTA CORRENTE: 577135652-9 PIX CNPJ: 58.255.395/0001-53 SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.											
Código do Serviço / Atividade											
12.13 / 9001902 - Produção musical											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		20.000,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		20.000,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		20.000,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Aliquota %		2,00			
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		20.000,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN R\$		0,00			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://SERRINHA.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 16					
Data e Hora da Emissão		18/06/2025 14:57:50		Competência		18/6/2025		Código de Verificação		XICQF9DDR	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		SERRINHA - BA	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		SOUZA PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA									
Nome Fantasia		SOUZA PRODUCOES									
CNPJ/CPF		58.255.395/0001-53		Inscrição Municipal		16961		Município		SERRINHA - BA	
Endereço e CEP		R D LOT VILA SOSSEGO ,SN - NOVO HORIZONTE CEP: 48700-000									
Complemento		LOTE 01 QUADRA		Telefone		(75)98178-8213		e-mail		allefsouza32@gmail.com	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		CÉSAR PETRÔNIO DE SOUZA LUNA									
CNPJ/CPF		700.518.365-72		Inscrição Municipal				Município		SALVADOR - BA	
Endereço e CEP		RUA MISAEL TAVARES ,142 - ITAPUA CEP: 41610-670									
Complemento		EDIF MAR E CEU - APT0 103		Telefone				e-mail			
Discriminação do Serviço											
REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA COM ARTISTA LORENA ANDRADE, NO EVENTO ESQUENTA NAMORADOS, NO ESPAÇO DE EVENTOS ARENA SHOW BARREIRAS, DIA 12/06/2025, BARREIRAS - BA											
DADOS BANCARIOS AGENCIA: 0077 CONTA CORRENTE: 577135652-9 PIX CNPJ: 58.255.395/0001-53 SOUZA PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CAIXA ECONOMICA FEDERAL											
Código do Serviço / Atividade											
12.13 / 9001902 - Produção musical											
Detalhamento Especifico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		20.000,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		20.000,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		20.000,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,00			
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		20.000,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN R\$		0,00			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://SERRINHA.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



DOCUMENTAÇÃO

DE

HABILITAÇÃO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.255.395/0001-53
Razão Social: SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R D LOT VILA SOSSEGO LOTE 01 QUADRAC / NOVO HORIZONTE 01 / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2025 a 13/07/2025

Certificação Número: 2025061403516340390060

Informação obtida em 20/06/2025 09:55:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOUZA PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 58.255.395/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:35 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2025.

Código de controle da certidão: **94FC.938E.9AC5.AC9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252691740

RAZÃO SOCIAL	
SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	58.255.395/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUZA PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.255.395/0001-53
Certidão nº: 27707046/2025
Expedição: 20/05/2025, às 12:16:50
Validade: 16/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUZA PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 58.255.395/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE SERRINHA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Rua General Labatut, 55-Centro

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 163 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 58.255.395/0001-53

Inscrição Municipal: 16961

Endereço: Rua D LOT VILA SOSSEGO NºSN - LOTE.01;QUADRA:C - NOVO HORIZONTE - 01 -
Serrinha-BA CEP: 48700-000

Certifico, atendendo a requerimento da parte interessada, que em nome da pessoa acima qualificada, constam débitos relativos a tributos municipais com a exigibilidade suspensa conforme Art.151 da Lei Federal n.5172/66. Conforme disposto no art.206 da lei Municipal 486/95.Código Tributário e de Rendas do Município, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa De acordo com o disposto no Art.204, 3, da Lei Municipal 486/95, o fornecimento desta certidão não exclui o direito de a Fazenda municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa. Esta certidão é válida por 30 dias a partir da data de sua emissão..

Observação:

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Emitida em: 20/05/2025

Validade: 30 dias

MUNICIPIO DE SERRINHA - Bahia, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Chave de validação: baeb9875

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Serrinha, na Internet, no endereço <http://www.serrinha.ba.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.255.395/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2024
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
SOUZA PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOUZA PRODUÇOES	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *)
41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *)
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias (Dispensada *)
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Dispensada *)
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais (Dispensada *)
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Dispensada *)
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (Dispensada *)
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Dispensada *)
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Dispensada *)
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas (Dispensada *)
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Dispensada *)
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens (Dispensada *)
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *)
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Dispensada *)
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *)
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *)
43.91-6-00 - Obras de fundações (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R D LOT VILA SOSSEGO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRAC
--	--------------------------	--

CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE - 01	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
-------------------------------	--	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLEFSOUZA32@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 8178-8213
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2024
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.255.395/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOUZA PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *) 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Dispensada *) 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (Dispensada *) 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *) 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *) 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais (Dispensada *) 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-03 - Ensino de música (Dispensada *) 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Dispensada *) 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (Dispensada *) 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R D LOT VILA SOSSEGO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRAC
------------------------------------	--------------	--------------------------------

CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE - 01	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLEFSOUZA32@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 8178-8213
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2025 às 13:34:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
SUELLEN NASCIMENTO LIMA OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
13/03/2024

3 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO
28/09/1995, SERRINHA, BA

4 AN DATA EMISSÃO
13/03/2024

5 AN DATA EXPIRAÇÃO
12/03/2025

6 AN VALIDADE
12/03/2025

7 AN DATA EXERCÍCIO / DATA EMISSÃO / UF
2034289358 SSP BA

ACC
P

8 CN
040.259.945-42

9 Nº REGISTRO
08589468774

10 CATE NOME
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

11 PRECISAÇÃO
JOSE CARLOS JUNQUEIRA LIMA

SENHORINHA DE JESUS NASCIMENTO

12 ASSINATURA DO TITULAR
Suellen S. Lima Oliveira

13 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

14 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

15 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

16 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

17 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

18 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

19 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

20 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

21 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

22 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

23 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

24 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

25 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

26 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

27 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

28 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

29 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

30 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

31 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

32 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

33 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

34 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

35 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

36 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

37 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

38 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

39 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

40 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

41 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

42 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

43 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

44 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

45 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

46 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

47 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

48 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

49 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

50 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

51 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

52 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

53 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

54 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

55 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

56 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

57 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

58 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

59 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

60 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

61 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

62 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

63 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

64 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

65 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

66 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

67 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

68 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

69 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

69 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

70 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

70 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

71 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

71 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

72 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

72 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

73 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

73 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

74 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

74 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

75 DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Z e L. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombres y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 2. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 3. Data de Emissão da Primeira Habilitação / Date of Issuance of the First Driver License / Fecha de Emisión de la Primera Habilitación - 4. Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoría del Vehículo - 5. Dado de Validade / Expiration Date / Fecha de Vigencia - 6. Autoridade Expedidora / Issuing Authority - 7. Orgão emissor / Issuance Authority - 8. Número do Registro de CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículo na Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. País / País / País - 11. Situação / Situation / Situación - 12. Observações / Observations / Observaciones - CPF / C.P.N. / C.I.F.

[illegible]

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço de Livre Preenchimento (Mista)

Número do Processo: 939545950

Dados Gerais

Nome: LORENA ANDRADE ARAÚJO

CPF/CNPJ/Número INPI: 81636245587

Endereço: AV. Joaquin Freire, nº 117, Bairro do Coqueiro

Cidade: Araci

Estado: BA

CEP: 48760000

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: loreandrade2024@gmail.com

Dados do(s) requerente(s)

Nome: LORENA ANDRADE ARAÚJO

CPF/CNPJ/Número INPI: 81636245587

Endereço: AV. Joaquin Freire, nº 117, Bairro do Coqueiro

Cidade: Araci

Estado: BA

CEP: 48760000

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: loreandrade2024@gmail.com

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: LORENA ANDRADE

Marca possui elementos em
Idioma estrangeiro? Não



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de produtos e serviços – Livre preenchimento

Classe escolhida - NCL(12) 41

Especificação pré-aprovada:

- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Cantor(a)
- Composição de canções
- Direção de shows
- Produção de shows
- Produção musical
- Serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]

Declaração de Atividade

☒ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial
27	5	5	Letras contendo inscrição
27	5	9	Grupos de letras apresentando grafismos diferentes
27	5	22	Monogramas formados por letras enlaçadas, sobrepostas ou combinadas de outra maneira
27	5	23	Várias letras

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Comprovante de pagamento	COMPROVANTE DE PAGAMENTO.pdf

☒ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 939545950 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 11/06/2025 às 17:20

0000025

C6 BANK

Informações do Pagamento

em processo de autenticação

R\$ 166,00

Beneficiário final

Nome
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL - INP**

Pagador

Nome
LORENA ANDRADE ARAUJO

CPF/CNPJ
816.362.455-87

Dados do pagamento

Banco
BCO DO BRASIL S.A.

Código de Barras
**001900000090294091723638799678172611370
000016600**

Valor
R\$ 166,00

Vencimento
09/07/2025

Data do Pagamento
10 de junho de 2025, 11:47

Código de autenticação
**O número de autenticação será disponibilizado
neste campo no primeiro dia útil após o
pagamento.**

Assin
-

Desconto
-

Pagador
Banco C6 S.A.

Comprovante na rede
**Recebido pelo C6 Bank e processado por
Santander**

IMPORTANTE:

**O pagamento de contas no C6 Bank é
realizado em bancos parceiros. Por isso,
pode aparecer o nome de outro banco no
comprovante.**

Conta de origem

CM

Cristiane Ferreira Lima Macedo De Matos

Banco: 336 - Banco C6 S.A.
Agência: 0001
Conta: 7636-2-0

**Em caso de dúvidas ou se precisar de
orientações, acesse o chat no app ou ligue
para os telefones abaixo.
Você deverá informar o ID da transação que
aparece nesse comprovante.**

**Central de Relacionamento - segunda a sexta
(exceto feriados): 8h às 23h**

Capitais e regiões metropolitanas

☎ **3003 6116**

Demais regiões

☎ **0800 660 6116**

**SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações
e sugestões) - atendimento 24h**

☎ **0800 660 0060**

Ovidoria

Segunda à sexta, exceto feriados, das 9h às 18h.

☎ **0800 660 6060**

RELEASE

da *Lorena*

A banda Lorena Andrade e forró das antigas foi criada em 2016. Com um currículo extenso, a banda vem conquistando seu público com um repertório contagiante, composto por canções que falam de amor e forró raiz, destacando nossa história nordestina.

Ao longo desses anos, foram gravados CDs e áudios visuais de alta qualidade, expostos em redes sociais, destacando a voz marcante de Lorena Andrade, que encanta cada vez mais seus admiradores.

A banda Lorena Andrade é um projeto que visa levar a música para todos os cantos do mundo, com muita alegria, amor e dedicação a todos os seus fãs.




Lorena Andrade

☎ 75 9 9224-9216 / 75 9 9255-9959
@aloreandrade

RENAN
DESIGNER

SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 58.255.395/0001-53

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO
ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO
REPRESENTANTE SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E
DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO LORENA ANDRADE NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado LORENA ANDRADE ARAUJO, reconhecido artisticamente como LORENA ANDRADE, RG: 11.211.994-88 SSP BA, CPF: 816.362.455-87, residente/domiciliado na Rua Joaquim Freire, 117, Cog Novo, Araci-BA, CEP: 48.760-000, doravante chamada de CEDENTE e de outro lado SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 58.255.395/0001-53 e sede na Rua D, Loteamento Villa Sossego, s/n, Novo Horizonte, Serrinha-Ba. CEP: 48700-000, representada por SUELLEN NASCIMENTO LIMA OLIVEIRA portador(a) do RG 2034289358 SSPBA e do CPF: 040.259.945-42, residente do Loteamento Villa Sossego, 41, Novo Horizonte, Serrinha – BA, CEP: 48.700-000, de ora em diante chamada simplesmente CESSIONÁRIA, ambas representadas pelos seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado cantor LORENA ANDRADE pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato é válido pelo prazo de 05 ano(s) a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Serrinha-BA, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

SOUZA PRODUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:58255395000153

Assinado de forma digital por
SOUZA PRODUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:58255395000153
Dados: 2025.06.18 09:33:59 -03'00'

SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
SUELLEN NASCIMENTO LIMA OLIVEIRA
REPRESENTANTE

Serrinha-Ba, 17 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
LORENA ANDRADE ARAUJO
Data: 18/06/2025 09:32:45-0300
Verifique em <https://val.dar.br>

LORENA ANDRADE
LORENA ANDRADE ARAUJO
REPRESENTADO

REGISTRADO

RUA D, LOT. VILLA SOSSEGO, S/N, NOVO HORIZONTE, SERRINHA – BAHIA, CEP: 48.700-000.

ESPAÇO EM BRANCO

Registro efetuado de acordo com o
artigo 127, inciso VII, da Lei nº
6.015/1973.

Serrinha/BA, 18 / 06 / 25


Sálvio de Araújo Silva
Escrevente

CARTÓRIO DE TÍT. E DOCUMENTOS

PROTOCOLO Nº 18.155 FLS. Nº 184

REGISTRO 14.026 FLS 263 LIVRO 861

TÍTULO CONTRATO

ATOS REGISTRO

Serrinha-BA, 18 de 06 de 25.


Sálvio de Araújo Silva
Escrevente



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

SUELLEN NASCIMENTO LIMA OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/09/1995, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 040.259.945-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2034289358, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA D LOT VILA SOSSEGO, SN, LOTE 01, QUADRA C, CASA, NOVO HORIZONTE, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Tendo como nome fantasia SOUZA PRODUÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA D LOT VILA SOSSEGO, SN, LOTE:01; QUADRA:C, NOVO HORIZONTE - 01, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ENSINO DE MÚSICA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

Req: 81400001969240

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

27/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206412406 em 27/11/2024

Protocolo 247143600 de 22/11/2024

Nome da empresa SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29206412406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 321335821005395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 9001-9/02 - produção musical.
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade.
- 7311-4/00 - agências de publicidade.
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.
- 5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes.

Req: 81400001969240

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

27/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206412406 em 27/11/2024

Protocolo 247143600 de 22/11/2024

Nome da empresa SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29206412406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 321335821005395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8592-9/03 - ensino de música.
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
4399-1/01 - administração de obras.
4391-6/00 - obras de fundações.
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4312-6/00 - perfurações e sondagens.
3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Req: 81400001969240

Página 3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

27/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206412406 em 27/11/2024

Protocolo 247143600 de 22/11/2024

Nome da empresa SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29206412406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 321335821005395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

SUELLEN NASCIMENTO LIMA OLIVEIRA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a SUELLEN NASCIMENTO LIMA OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida.

Req: 81400001969240

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

27/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206412406 em 27/11/2024

Protocolo 247143600 de 22/11/2024

Nome da empresa SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29206412406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 321335821005395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02976461503-MARCOS DE CARVALHO ANDRE DE LIMA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SERRINHA - BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A sócia lavra o presente instrumento.

SERRINHA - BAHIA, 19 de novembro de 2024.

Suellen Nascimento Lima Oliveira.

SUELLEN NASCIMENTO LIMA OLIVEIRA

Req: 81400001969240

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

27/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206412406 em 27/11/2024

Protocolo 247143600 de 22/11/2024

Nome da empresa SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29206412406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 321335821005395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB**

Eu, MARCOS DE CARVALHO ANDRÉ DE LIMA, brasileiro, contador, portador da Carteira de Identidade Profissional CRC/BA nº 045224/O-9, expedida em 26/08/2022, inscrito no CPF nº 029.764.615-03, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelos signatários.

Documentos apresentados:

1. Contrato da Sociedade Limitada SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, em 05 (cinco) páginas;
2. Capa de Processo Principal, em 01 (uma) página;
3. Carteira de Habilitação Profissional do Contador, em 01 (uma) página;
4. Carteira Nacional de Habilitação da Sócia, em 01 (uma) página;
5. Termo de Dispensa de Viabilidade Locacional, em 01 (uma) página;
6. Declaração de Autenticidade, em 01 (uma) página.

Serrinha – BA, 19 de novembro de 2024.

MARCOS DE CARVALHO ANDRÉ DE LIMA

CRC/BA 045224/O-9



Junta Comercial do Estado da Bahia

27/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206412406 em 27/11/2024

Protocolo 247143600 de 22/11/2024

Nome da empresa SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29206412406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 321335821005395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



247143600

000035

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	247143600 - 22/11/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

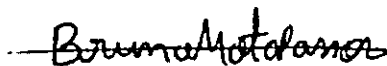
MATRIZ

NIRE 29206412406
CNPJ 58.255.395/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206412406 DE 27/11/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 27/11/2024

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 29206412406

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS
BRASIL
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02976461503 - MARCOS DE CARVALHO ANDRE DE LIMA - Assinado em 26/11/2024 às 12:22:24

**BRUNO MOTA PASSOS**

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206412406 em 27/11/2024

Protocolo 247143600 de 22/11/2024

Nome da empresa SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29206412406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 321335821005395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



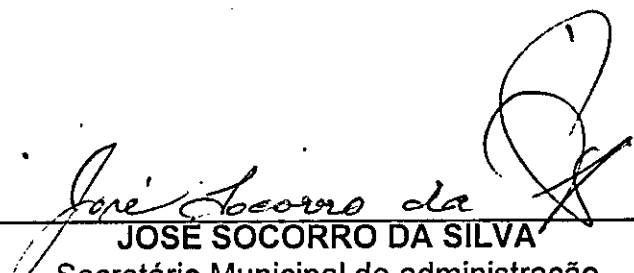
Araci - Bahia, 20 de junho de 2025.

À Assessoria Jurídica do Município
A/c Dr. Alberto Carvalho Silva

Em atendimento a determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita, que solicitara a instauração do Processo Administrativo por pedido do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, solicito desta Assessoria Jurídica, parecer quanto à possibilidade de contratação, por Inexigibilidade de Licitação da empresa **SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, para apresentação do show artístico de LORENA ANDRADE a ser realizado no dia 20/06/2025, nos festejos juninos, na praça Tanque da Nação, sede do município de Araci-BA.

Sendo o que nos reserva para o momento, aproveito o ensejo para externar votos de alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



JOSE SOCORRO DA SILVA
Secretário Municipal de administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PARECER JURÍDICO

Contratação da cantora Lorena Andrade, para apresentação artística que será realizada no dia 20/06/2025, nos festejos juninos, na praça Tanque da Nação, sede do município.

Trata-se o presente da análise do processo de inexigibilidade de licitação, por este Município, para contratação de profissional artístico representado pela empresa, SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para apresentação artística que será realizada no dia 20/06/2025, nos festejos juninos, na praça Tanque da Nação, sede do município.

A área requisitante, Secretaria Municipal de cultura, indica a contratação do serviço por ser especializado na área, haja vista, realizar serviços nesta seara.

Em atenção à solicitação constante do memorando esta Assessoria Jurídica passa a analisar a legalidade e conveniência da contratação de prestação de serviços desse jaez.

É o relatório.

DAS RAZÕES DO PARECER

O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade das contratações de obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serem precedidas de licitação. No entanto, o referido dispositivo submete a legislação infraconstitucional à tarefa de excepcionar a regra geral.

Neste timbre, foi editada pela União Federal, nos uso de sua competência constitucional, a nova lei de licitações Lei nº 14.133/2021 que regulamenta o art. 37, XXI, da CF acima mencionado, inclusive, no que atine as hipóteses de possibilidade de não realização de certame licitatório.

Registre-se, que por se constituir o direito um complexo essencial de leis harmônicas, é que foi preciso excepcionar hipóteses a regra da obrigatoriedade da licitação, já que nesses casos se verifica um confronto entre o princípio da licitação e outros igualmente tutelados pela ordem jurídica, tendo sido o primeiro subjugado por esses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000038



Com efeito, a inexigibilidade de licitação em razão do reconhecimento da opinião pública, que aqui se sugestiona, prevista no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, segundo entendimento assente na doutrina e jurisprudência se justifica porque o grupo a ser contratado é consagrado pela opinião pública.

Feitas essas considerações, passemos a analisar se a contratação que se pretende preenche aos requisitos legais exigidos no dispositivo legal que regulamenta a matéria.

Destarte, o art. 74, II, exige para a inexigibilidade, que os artistas sejam consagrados pela crítica especializada ou opinião pública.

No que tange à definição da crítica especializada e da opinião pública, o doutrinador Diógenes Gasparini dita:

"Qual é essa crítica especializada? A local? A regional? A nacional? Cremos que se pode dizer que é a crítica local, regional (estadual) ou nacional, em razão do valor do contrato. Assim, se o contrato estiver dentro do limite de convite, será local; se estiver dentro do limite da tomada de preços, será regional; se estiver dentro do limite de concorrência, será nacional." (in Direito Administrativo, 6ª ed. Rev., atual. E aum., São Paulo: Saraiva, 2001, p.499)

Explica ainda o ilustre Mestre Marçal Justen Filho sobre o tema que:

"A atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas. Nessa medida, é impossível verificar-se identidade de atuações.

(...) Há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas." (In Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativo, 10ªed., Dialética, 2005). (Grifamos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



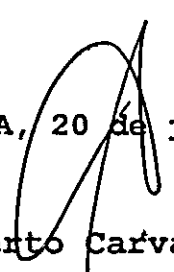
Assim, no que pertine ao requisito constante do inciso II, do art. 74 da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, observa-se que o mencionado artista é consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada, haja vista terem sido acostados documentos e encartes. Ademais, trata-se de artista regional conhecido e respeitado dentro do repertório que executa, detendo assim o perfil para a festa a ser realizada, adequando-se, por conseguinte, às disposições legais ora citadas.

A Lei determina, ainda, que caso não haja contratação direta do artista, a oficialização do procedimento deverá ocorrer através de empresário exclusivo. No caso em tela, verificamos que o artista, diante da documentação colacionada aos autos, pretende fazer a contratação direta.

No que pertine à documentação relativa à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e trabalhista da empresa em tela, observou-se que a mesma atende aos ditames legais preconizados na lei de Licitações e Contratos, no art. 62.

É o Parecer pelo deferimento da contratação da empresa, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e alterações, desde que satisfeitas às exigências.

Araci-BA, 20 de junho de 2025.


Alberto Carvalho Silva
Assessor Jurídico
OAB/BA 20.591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



P A R E C E R

Assunto: Inexigibilidade de Licitação Pública

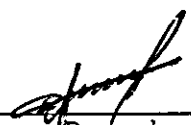
Processo Administrativo n.º 212/2025

Em face dos fatos arrolados, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da controladoria são favoráveis ao ato de inexigibilidade por entenderem que o mesmo está em consonância com a legislação de acordo o disposto no **Art. 74, inciso II**, que trata como inexigível a formalidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Assim sendo, coube ao agente de contratação, no uso de suas atribuições, averiguar, e confirmar, a regularidade fiscal e trabalhista da referida empresa. Informamos, entretanto, que, como condição de eficácia deste ato, necessário se faz a publicação do mesmo.

Araci - Bahia, 20 de junho de 2025.



Cleidson Matos Barreto
Agente de Contratação



Edilson Paz dos Santos
Equipe de Apoio



José Ruan de Jesus
Equipe de Apoio

A Exma. Sr.^a
MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
MD. Prefeita Municipal
Araci - Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro – CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



2

DECRETO “NE” Nº 0029 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, nomeação da Comissão de Contratação e atribuições no âmbito da Administração Pública Municipal de Araci, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 6º, incisos L e LX, da Lei Federal nº 14.133/2021, que define, respectivamente, a Comissão de Contratação e o Agente de Contratação, suas composições e responsabilidades;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece os princípios gerais das Licitações e Contratos Administrativos, assegurando eficiência, competitividade e transparência nos processos de aquisição de bens e serviços;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 28 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, que detalham as modalidades de Licitação aplicáveis no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das responsabilidades da autoridade superior quanto à Adjudicação e Homologação dos Processos Licitatórios, bem como o disposto no Parágrafo Único, que exige a divulgação e manutenção à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, dos atos que autorizam contratações diretas ou dos extratos decorrentes dos Contratos celebrados;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regula o Processo de Contratação Direta, determinando os documentos necessários para sua instrução e a obrigatoriedade de divulgação dos atos relativos às contratações diretas;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar a eficiência e a conformidade jurídica na condução dos Processos Licitatórios, Contratações Diretas e demais Procedimentos Administrativos relacionados às aquisições públicas, conforme os princípios da publicidade, legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO, a importância de estabelecer de forma clara as competências e responsabilidades do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação para promover a transparência e a segurança jurídica nos Processos Administrativos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Efetivo **CLEIDSON MATOS BARRETO**, Matrícula nº 335403, como Agente de Contratação, responsável pela condução dos Processos Licitatórios e Contratações Diretas no âmbito do Município de Araci.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro – CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



3

§1º - O Agente de Contratação será pessoa designada pela autoridade competente, dentre servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, conforme disposto no Art. 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133/2021, e deverá comprovar capacitação técnica específica.

§2º - A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes membros designados, preferencialmente Servidores Efetivos ou Empregados Públicos do quadro permanente:

I. José Ruan de Jesus, Matrícula nº 9673246 – Função: Análise Técnica de Documentos e Propostas;

II. Edilson Paz dos Santos, Matrícula nº 439403 – Função: Suporte Administrativo e Operacional no trâmite do Processo, e, elaboração de Relatórios e registros formais.

§3º - A Comissão de Contratação poderá, excepcionalmente, atuar cumulativamente como Equipe de Apoio, desde que haja designação expressa para ambas as funções e sejam observadas a segregação de atribuições e a imparcialidade no desempenho das atividades.

§4º - Compete à Equipe de Apoio prestar suporte técnico, operacional e administrativo, sob a supervisão do Agente de Contratação, conforme demanda específica de cada modalidade licitatória.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes Servidores para compor a Comissão de Contratação no âmbito da Administração Pública Municipal de Araci:

I. Marcio Carvalho da Silveira, Matrícula nº 332503 – Presidente;

II. José Ruan de Jesus, Matrícula nº 9673246 – Membro;

III. Edilson Paz dos Santos, Matrícula nº 439403 – Membro.

Parágrafo Único. A Comissão de Contratação será composta, em sua maioria, por Servidores Efetivos ou Empregados Públicos pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, conforme o Art. 6º, Inciso L, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Compete ao Agente de Contratação:

I. Conduzir os processos licitatórios desde a fase interna até a homologação do objeto, nos casos em que não houver interposição de recurso administrativo;

II. Negociar com fornecedores para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

III. Realizar o julgamento das propostas e habilitação dos licitantes, observando os critérios definidos no Edital;

IV. Encaminhar o Processo Administrativo Licitatório à autoridade competente para Adjudicação, Ratificação e Homologação;

V. Alimentar os sistemas eletrônicos, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município de Araci, através do site: www.araci.ba.gov.br, garantindo a transparência dos atos administrativos;

VI. Divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, os atos que autorizam contratações diretas ou os extratos decorrentes dos Contratos celebrados, em





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro – CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PREFEITURA DE
ARACI
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

4

conformidade com o Parágrafo Único do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Em caso de interposição de Recurso Administrativo, o Processo será remetido à autoridade competente para decisão e posterior Homologação, conforme o Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º - Compete à Comissão de Contratação:

- I. Conduzir os Processos Licitatórios que envolva bens e serviços especiais, nas modalidades que exijam avaliação colegiada;
- II. Receber, examinar e julgar todos os documentos relativos à habilitação e às propostas apresentadas;
- III. Elaborar as atas das sessões públicas, relatórios conclusivos sobre o Processo Licitatório e dos julgamentos realizados durante o certame;
- IV. Assegurar a aplicação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência em todos os atos.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão de Contratação responderão solidariamente pelos atos praticados, salvo manifestação fundamentada e registrada em ata, nos termos do artigo 8º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º - Nos casos de Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade de Licitação):

- I. O Agente de Contratação será responsável pela condução do Processo Administrativo, elaborando as justificativas e analisando a conformidade da contratação com a legislação vigente;
- II. A Adjudicação, Ratificação e a Homologação do objeto serão realizadas pela autoridade competente, conforme os termos do Art. 71 e Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º - O Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação serão assistidos, quando necessário, pelo Órgão de Assessoramento Jurídico e pelo Órgão de Controle Interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 7º - O Agente de Contratação poderá exercer, cumulativamente, a função de Pregoeiro, desde que formalmente designado e devidamente capacitado, nos termos do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Parágrafo Único. A acumulação das funções não deverá comprometer a eficiência ou a qualidade dos processos conduzidos pelo Servidor.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Araci, Estado da Bahia, em 01 de janeiro de 2025.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, certifica que:

CLEIDSON MATOS BARRETO

Concluiu o evento: Curso de Capacitação da Nova Lei de Licitações, realizado entre os dias
28/06 a 02/07 de 2021, no horário compreendido das 18:30 às 21:30 horas.

CARGA HORÁRIA: 15Horas

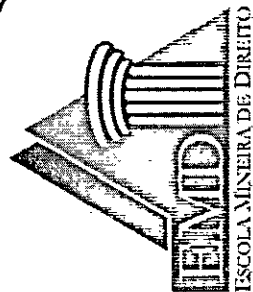


BLL COMPRAS
CNPJ:105088430002-38

Dudson Serraine
Vice-Presidente

000044

CERTIFICADO



A Escola Mineira de Direito certifica que

CLEIDSON MATOS BARRETO

participou do evento: 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,
realizado na modalidade online nos dias 27 a 30 de Junho de 2022,
com carga horária de 16 horas-aula.

Varginha, 30 de Junho de 2022

Fernando de Paula Batista Mello
Diretor Presidente da EMD

Escola Mineira de Direito

R. Alberto Cabre, nº 501, térreo, Vía Pinto, Varginha-MG - CEP 37010-630 - Tel. (35) 3015-8283

Evento:	2º CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Carga Horária:	16hs
Nome:	Cleidson Matos Barreto		

Segunda-feira, 27 de Junho de 2022

Tema:

O credenciamento na Nova Lei de Licitações e Contratos	Palestrante:
A regulamentação e a aplicação da Nova Lei pelos Municípios	Michele Marry
O tratamento jurídico diferenciado das microempresas e empresas de Pequeno Porte no Nova Lei de Licitações	Felipe Dalenogare Alves
A discricionariedade na Nova Lei de Licitações	Priscila Vieira
	André Malheiros

Terça-feira, 28 de Junho de 2022

Tema:

Fiz um contrato administrativo, e agora?	Palestrante:
Inovações da NLLC - é possível?	Juliano Heinen
O papel da Advocacia Pública na Nova Lei de Licitações e Contratos	Marilene Matos
Licitações na Lei de Improbidade	Viádia Pompeu
	Antonio Rodrigo Machado

Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Tema:

A atuação dos Tribunais de Contas na Nova Lei de Licitações e Contratos	Palestrante:
Improbidade Administrativa e Licitações e Contratos	Fabício Mareco
Infrações e sanções na NLLC	Rodrigo Valgas
A contratação direta na nova Lei de Licitações e Contratos	Viviane Mafissoni
	Tiossi Júnior

Quinta-Feira, 30 de Junho de 2022

Tema:

Contratações Públicas de soluções inovadoras	Palestrante:
ESG nas Contratações Públicas	Mirela Miró
Duração dos contratos administrativos na Nova Lei	Caroline Rodrigues
Aspectos Técnico-Jurídicos para Análise e Julgamento da Proposta de Obras Públicas na NLLC	Gabriela Pércio
	José Claudionor Leme

Varginha, 30 de Junho de 2022

Fernando de Paula Batista Mello
Diretor Presidente da EMD

0000046

CERTIFICADO

CLEIDSON MATOS BARRETO

Participou do Curso de Dispensa Eletrônica na Nova Lei de Licitações no período
de 02/08/2022

CARGA HORÁRIA: 3 horas

Realização:

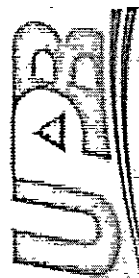


BLL COMPRAS

CNPJ: 105088430002-38


Dudson Seraine

000047



CERTIFICADO

Certificamos que **CLEIDSON MATOS BARRETO**, CPF: 012.398.915-98, participou do "UPB Capacita: Implantação da Nova Lei de Licitações nº 14.133/21-Módulo I", realizado pela União dos Municípios da Bahia - UPB, no dia 18 de janeiro de 2023, no Município de Salvador, com carga horária de 8 horas.


Zenildo Santana
Presidente da UPB



União dos
Municípios da Bahia



CERTIFICADO

Certificamos que

Cleudson Matos Barreto

participou do seminário **Nova Lei de Licitações: Desafios e Oportunidades** no dia 11 de abril de 2023, realizado no auditório da ALBA - CAB em Salvador, com carga horária total de 08 horas.

y h. l.

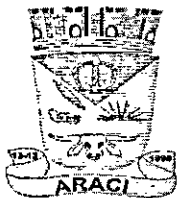
JORGE KHOURY
Diretor Superintendente
Sebrae - BA



Tribunal de Contas do Estado da Bahia



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 212/2025

INEXIGIBILIDADE N° I078/2025

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à comunicação interna enviada a esse setor, cumpre-nos informar a V.Sa, que existe no orçamento em vigor, dotação orçamentária específica conforme abaixo descrita destinada a acolher as despesas relativas a este processo.

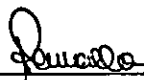
Unidade Orçamentária: 12.01. - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2.231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501

Araci - Bahia, 20 de junho de 2025.



Setor de Contabilidade

A Exma. Sr.^a
MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
MD. Prefeita Municipal
Araci - Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1078/2025

A Prefeita do Município de ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de inexigibilidade de licitação e opta pela homologação do presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica e Contadoria do Município.

Araci - Bahia, 20 de junho de 2025

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000052

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Agente de Contratação

Para: Secretário municipal de Administração

Att. Sr. JOSÉ SOCORRO DA SILVA

Assunto: EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N.º 1078/2025

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando o extrato da inexigibilidade, destinado à contratação da empresa SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para apresentação artística de LORENA ANDRADE a ser realizada no dia 20/06/2025, nos festejos juninos, na praça Tanque da Nação, sede do município de Araci-BA, para que V.Sa. se digne a publicar no mural desta Prefeitura, em jornais de grande circulação ou diário oficial, bem como, no portal nacional de compras públicas, para que cheguem ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal n.º 14.133/21.

Araci - Bahia, 20 de junho de 2025



Cleidson Matos Barreto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000053

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1078/2025

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 58.255.395/0001-53

END.: RUA DO LOTEAMENTO VILA SOSSEGO, S/N, LOTE 01, QUADRA C, NOVO HORIZONTE - 01, SERRINHA-BA, CEP: 48.700-000

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para apresentação artística de LORENA ANDRADE a ser realizada no dia 20/06/2025, nos festejos juninos, na praça Tanque da Nação, sede do município de Araci-BA, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura.

FINALIDADE: Justifica-se a contratação, tendo em vista tratar-se festejo tradicional, pertencente ao calendário de comemorações anuais do município, e, o profissional haver apresentado os requisitos necessários para firmar tal compromisso.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria solicitante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I078/2025

2

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 58.255.395/0001-53

END.: RUA DO LOTEAMENTO VILA SOSSEGO, S/N, LOTE 01, QUADRA C, NOVO HORIZONTE - 01, SERRINHA-BA, CEP: 48.700-000

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para apresentação artística de LORENA ANDRADE a ser realizada no dia 20/06/2025, nos festejos juninos, na praça Tanque da Nação, sede do município de Araci-BA, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura.

FINALIDADE: Justifica-se a contratação, tendo em vista tratar-se festejo tradicional, pertencente ao calendário de comemorações anuais do município, e, o profissional haver apresentado os requisitos necessários para firmar tal compromisso.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria solicitante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000054

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 117/2025

Pelo presente Termo de Contrato de prestação de serviço, que entre si celebram o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 14.232.086/0001-92, com sede na PRAÇA DA CONCEIÇÃO, NR 04, CENTRO, ARACI, BAHIA, 48.760-000, nesta cidade, neste ato representado por sua prefeita a Sr.(a) MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ sob n.º 58.255.395/0001-53, situado na RUA DO LOTEAMENTO VILA SOSSEGO, S/N, LOTE 01, QUADRA C, NOVO HORIZONTE - 01, SERRINHA-BA, CEP: 48.700-000, representada pela Sra. SUELLEN NASCIMENTO LIMA OLIVEIRA, CPF n. 040.259.945-42 e RG n.º 2034289358, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de inexigibilidade, tombado na Prefeitura Municipal de Araci sob n.º **I078/2025**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei Federal n.º 14.133/21** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo pertinente, para apresentação artística de LORENA ANDRADE a ser realizada no dia 20/06/2025, nos festejos juninos, na praça Tanque da Nação, sede do município de Araci-BA, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura, constante no termo de referência da Inexigibilidade de Licitação n.º **I078/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

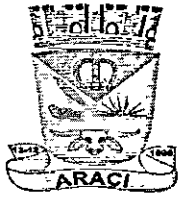
As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Araci, à conta das seguintes programações:

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000055

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A contratação será celebrada por 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DO CONTRATADO:

a) Prestar o(s) serviço(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta que se encontra anexa a este processo;
b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;
d) Nos termos do quanto decidido no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e da Ação Civil Originária nº 2897 pelo Supremo Tribunal Federal, **salvo** os fornecedores optantes pelo regime de tributação **Simples Nacional**, os prestadores de serviços e fornecedores de bens, ao emitir as notas fiscais, faturas, boletos bancários ou quaisquer outros documentos de cobrança dos bens ou serviços, mesmo os que contenham código de barra, deverão **informar o valor bruto do preço cobrado, com o destaque do Imposto de Renda a ser retido,** nos termos do art. 11, **da IN da RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 - anexo I,** e o seu pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido das respectivas retenções, cabendo a responsabilidade pelo recolhimento destas ao órgão ou à entidade adquirente do bem ou tomador dos serviços.

II - DO CONTRATANTE:

a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo Único - O servidor responsável pela fiscalização deste contrato é a Sr.(a) Kathiuska Saldanha de Aquinho, CPF: 029.176.435-52, lotada na Secretária Municipal de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000056

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista nos arts. 156 e 157 da **Lei nº 14.133/21 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 124 a 139 da Lei nº 14.133/21, dando-lhe causa, em especial:

I - A inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000057

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

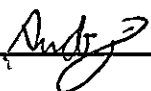
Araci - Bahia, 20 de junho de 2025



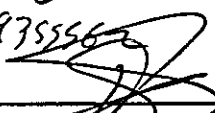
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI BAHIA
MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA
CONTRATANTE
SOUZA PRODUCOES E
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:58255395000153
Assinado de forma digital por SOUZA
PRODUCOES E EMPREENDEIMENTOS
LTDA:58255395000153
Dados: 2025.06.30 11:38:10 -03'00'

SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA
SUELLEN NASCIMENTO LIMA OLIVEIRA
CONTRATADA

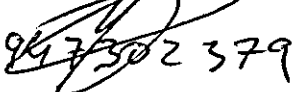
TESTEMUNHAS:

Nome: 

Nome:

RG: 2079935556


Nome:

RG: 0967302379




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000058

COMUNICAÇÃO INTERNA

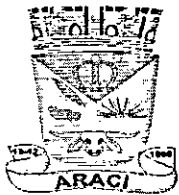
Do: Agente de Contratação
Para: Secretário Municipal de Administração
Att. Sr. JOSÉ SOCORRO DA SILVA
Assunto: INEXIGIBILIDADE N.º 1078/2025

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando resumo do contrato, firmado com o intuito da contratação do show artístico de LORENA ANDRADE a ser realizado no dia 20/06/2025, nos festejos juninos, na praça Tanque da Nação, sede do município de Araci-BA, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura, para que V.Sa. se digne a publicar no mural desta Prefeitura, em jornais de grande circulação ou diário oficial, bem como, no portal nacional de compras públicas, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/21.

Araci - Bahia, 20 de junho de 2025

Cleidson Matos Barreto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000059

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Prestação de Serviços

Resumo do Objeto: Contratação do show artístico de LORENA ANDRADE a ser realizado no dia 20/06/2025, nos festejos juninos, na praça Tanque da Nação, sede do município de Araci-BA, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, conforme estabelecido no Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501

Empresa Contratada: SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nº do Contrato: 117/2025

Empenho da Despesa: 20 de junho de 2025

Valor Total do Contrato: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Vigência do Contrato: 60 (SESSENTA) DIAS

Assina pela Contratante: MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA

Assina pela Contratada: SUELLEN NASCIMENTO LIMA OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

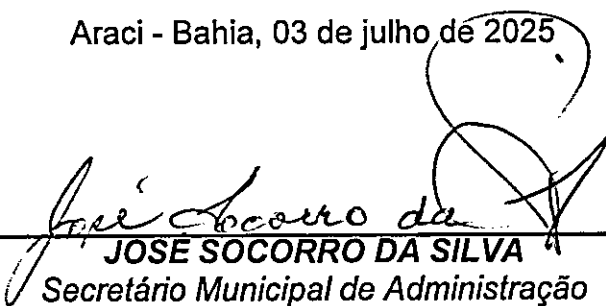
000063

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **JOSÉ SOCORRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o resumo do contrato de prestação de serviço n.º 117/2025, com a empresa **SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** foi publicado conforme o disposto na Lei n.º 14.133/21.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci - Bahia, 03 de julho de 2025



JOSE SOCORRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J.J.S. SILVA
LTD.A 21784056000154
Aracaci de forma digital por J.J.S.
SILVA LTDA 21784056000154
Data: 2025-07-03 às 14:11 - 481x7

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1078/2025 RESUMO DO CONTRATO Nº 117/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



000062

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

3

Espécie: Prestação de Serviços

Resumo do Objeto: Contratação do show artístico de LORENA ANDRADE a ser realizado no dia 20/06/2025, nos festejos juninos, na praça Tanque da Nação, sede do município de Araci-BA, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, conforme estabelecido no Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501

Empresa Contratada: SOUZA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nº do Contrato: 117/2025

Empenho da Despesa: 20 de junho de 2025

Valor Total do Contrato: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Vigência do Contrato: 60 (SESSENTA) DIAS

Assina pela Contratante: MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA

Assina pela Contratada: SUELLEN NASCIMENTO LIMA OLIVEIRA

